

PL 0263/2006

JUSTIFICATIVA

O Dia 7 de abril é dedicado à Comemoração do Dia Mundial de Saúde. Tal escolha decorre do fato de que neste dia foi fundada a Organização Mundial de Saúde - OMS.

O Conselho Nacional de Saúde está iniciando uma campanha nacional para que, no período entre 2 e 7 de abril, institua-se em todos os estados a Semana da Saúde.

Desta forma, apresentamos a presente iniciativa parlamentar, para que a Cidade de São Paulo possa ter tal semana legalmente instituída.

Frente ao exposto conto com a aprovação dos meus Nobres Pares